

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 139/2021, celebrado com a empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.081.841/0001-00, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 03 (três) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 22 de junho de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023

CONTRATADO: BENEDITO JESUS COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.745.146/0001-04. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (pães) destinados a suprir as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Cipó/BA. VIGÊNCIA: 22/06/2023 e encerramento em 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 27.790,00 (Vinte e sete mil e setecentos e noventa reais). AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 040/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: empresa Marta Aura Leite Barreto Gomes - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.476.766/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ-BA. VIGÊNCIA: 22/06/2023 à 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 043/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 174/2022, celebrado com a empresa ADELMIR SANTANA CORREIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.878.974/0001-82, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de junho de 2023 e encerrando em 22 de junho de 2024 com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 22 de junho de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.